



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1919 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

REMOVE A SERVIDORA SANDRA IZABEL CALABUIG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os memorandos nº 7.001/2025, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e nº 7.003/2025, enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora **Sandra Izabel Calabuig**, Agente Administrativa, matrícula nº 56251-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, a contar de 01/09/2025. Pagamento Unidade Orçamentária 05.01 – Núcleo Administrativo, Ação 2.158 – Remuneração de Pessoal do Planejamento e Urbanismo, Fonte de Recurso 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos (0001 – Livre).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025)

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72D4-C64D-5FFE-FE4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 11/09/2025 13:38:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 12/09/2025 09:35:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/72D4-C64D-5FFE-FE4B>